



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º ²⁷⁰ 2019/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2019.

Ao Senhor
Nilson P. Corrêa
Diretor do Jornal Cidade
Av. Duque de Caxias, nº 2247
CEP: 97500-181
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Senhor Diretor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 63 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 499/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações pela passagem do dia da imprensa, que se comemorou no dia 1 do corrente.
2. Justifica-se a presente moção pela importância dos veículos de imprensa no nosso cotidiano e na construção de nossa Sociedade. Assim parabenizamos todos os jornalistas, equipe técnica e administração pelo transcurso desta data.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente